



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 23/2023 - PCF-UNIOESTE – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 17/2023 – PCF-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2024.;

Considerando o EDITAL nº 19/2023 – PCF-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 20/2023 – PFC-UNIOESTE, que homologou as inscrições dos candidatos ao Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 21/2023 – PFC-UNIOESTE, que apresentou o resultado da análise de currículo, histórico escolar e pré-projeto e convocou para entrevista os candidatos ao Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 22/2023 – PCF-UNIOESTE, que apresentou o resultado parcial e lista geral de espera dos candidatos ao Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado Final do Processo Seletivo de **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2023**, TURMA 2023-2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.

Quadro 1: CANDIDATOS APROVADOS.

Candidato	Orientador	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	Nota Final	Classificação
		Currículo	Histórico Escolar	Pré-Projeto	Entrevista		
Amanda Ferreira Alves	Profa. Dra. Andréia Cristina Conegero Sanches	50,30	81,30	100	96,20	78,08	1º
Paula Caroline de Faveri Dias	Profa. Dra. Poliana Vieira da Silva Menolli	16,00	79,00	100	98,00	65,38	2º
Daiane Berton	Prof. Dr. Eduardo Borges de Melo	16,60	82,60	100	90,00	64,05	3º
Felipe Domingues Dias	Prof. Dr. Alexandre Maller	7,30	92,20	99	93,25	62,33	4º
Priscila Helena Pereira dos Santos	Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña	17,90	85,55	95	80,00	61,16	5º
Isabella Caroline Pilatti	Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli	5,40	87,38	98	91,67	60,36	6º
Lucas Aparecido de Brito Almeida	Profa. Dra. Poliana Vieira da Silva Menolli	4,30	88,20	100	90,00	60,14	7º
Lorena Calina Silveira	Prof. Dr. Élcio José Bunhak	8,86	66,90	100	92,25	59,75	8º
Franciele Carline Spohr	Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña	14,90	81,00	95	75,00	58,21	9º
Rafaela Eduarda Silva de Oliveira	Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva	6,47	88,00	95	81,25	57,49	10º
Helayne Bigli Manzoli	Profa. Dra. Marina Kimiko Kadowaki	4,07	78,00	90	92,25	56,84	11º
Mykelli de Andrade Santos Soares	Profa. Dra. Daniela Miotto Bernardi	5,00	75,83	95	81,25	55,42	12º
Telma Barbosa Paula	Prof. Dr. Rinaldo Ferreira Gandra	7,70	69,51	80	76,00	50,58	13º
Juliana Antunes Araujo	Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña	2,66	69,00	0	91,50	32,50	14º

* $NF = [(AC \times 3) + (HE) + (EN \times 2) + (PP \times 2)] / 8$ onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; PP = Nota do Pré-projeto; En = Nota da entrevista.

Quadro 2: CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS.

Candidato	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	Nota Final	Resultado
	Currículo	Histórico Escolar	Pré-Projeto	Entrevista		
Anthony Gabriel Pusini de Souza	9,40	90,02	100	90,60	62,43	Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Danielly Fernandes Ferreira	14,66	79,95	100	81,00	60,74	Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador

* $NF = [(AC \times 3) + (HE) + (EN \times 2) + (PP \times 2)] / 8$ onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; PP = Nota do Pré-projeto; En = Nota da entrevista.

2. Os candidatos aprovados estão convocados para a Reunião Geral que ocorrerá presencialmente no **dia 04/03/2024, das 9h às 11:30h** na sala B104, Bloco B, 1º Piso;

Importante: Nesta reunião serão esclarecidos pontos importantíssimos sobre o funcionamento do Mestrado, Matrícula, Plano de Estudos e Proficiência da Língua Inglesa.

3. Os candidatos aprovados devem realizar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas;

4. As **matrículas** serão realizadas somente no **dia 04/03/2024** das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 12, piso térreo;

5. Para a matrícula os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- cópia do histórico escolar de graduação em Farmácia ou de área afim.

6. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima, será considerado desistente;

7. Após a matrícula, os candidatos deverão seguir o calendário acadêmico vigente disponível no site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcf/>;

8. O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, será no dia 11/03/2024;
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE – Mestrado.

Publique-se!

Cascavel, 19 de dezembro de 2023.



Prof Dr Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0412/2023-GRE